



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.694, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI do art. 44 do Estatuto da Ufersa; os autos do Processo Administrativo nº 23091.008053/2023-30, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor docente Neyton de Oliveira Miranda, matrícula Siape nº 396302, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro permanente da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa, lotado no Departamento de Ciências Agrônômicas e Florestais do Campus Mossoró, pelo período de 4 (quatro) anos, a partir de 18 de setembro de 2023, para prestar Colaboração Técnica à Escola Agrícola de Jundiá – EAJ, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, conforme disposto no art. 26-A, da Lei nº 11.091, de 16 de janeiro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA